



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 36/2022 – 34ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 19 de dezembro de 2022.

Hora: 17h15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebollo Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Rosere Machado Caetano e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Tribuna Parlamentar.

1.1.1. Na Tribuna Parlamentar manifestaram-se os vereadores João Alir, José Adriani e Henrique.

1.1.2. No espaço das lideranças manifestou-se o ver. Elizandro(líder do PP), a vereadora Jaqueline Klug(LDGOVERNO) e a vereadora Maria Rosantina(líder do MDB) e a liderança do PSB não se manifestou.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feita a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Expediente em Pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 124/2022 – Projeto de Lei nº 106/2022** – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rolador/RS, para o exercício financeiro de 2023. *Pareceres favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”*. *Aprovado por unanimidade*. - **Vereadores da Bancada MDB, PP e PSB: Emenda Impositiva nº 001/2022** - Obriga o Poder Executivo a execução orçamentária impositiva e financeira da programação incluída pela presente emenda. *Pareceres favoráveis das Comissões de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”*. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem nº 129/2022 – Projeto de Lei nº 108/2022** – Altera o art. 1º da Lei nº 1.840, de 29 de Março de 2022, que autoriza a concessão de ajuda de custo em consultas especializadas, exames, procedimentos cirúrgicos, procedimentos odontológicos e óculos oftalmológicos, à usuários residentes no Município de Rolador e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem nº 130/2022 – Projeto de Lei nº 109/2022** – Altera o artigo 3º da Lei nº 1.547, de 09 de Julho de 2018, que institui a Gratificação Especial para execução de serviços de supervisão e coordenação das atividades correlatas ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica da Saúde – NAAB e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem nº 131/2022 – Projeto de Lei nº 110/2022** – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um MOTORISTA, por tempo determinado, e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem nº 132/2022 – Projeto de Lei nº 111/2022** – Revoga o art. 108.A da Lei nº 56, de 28 de junho de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Rola-



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

dor. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Elizandro: Moção de Pesar nº 16/2022** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PP, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor AGUSTINHO FRANCISCO GREFF, ocorrido no último dia 05 de dezembro de 2022. *Parecer favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”.* *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Agenor: Moção de Pesar nº 17/2022** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora REJANE OLIVEIRA ANESSI, ocorrido no último dia 09 de dezembro de 2022. *Parecer favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”.* *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum Vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

4.1. Eleição da Mesa Diretora:

Logo após as explicações pessoais passou-se a Eleição da Mesa Diretora, o Presidente deu por aberto o tempo de cinco minutos para a apresentação das chapas para a eleição da nova Mesa Diretora, da Sessão Legislativa de 2023. Esgotado o tempo foi apresentada apenas 01(uma) chapa, denominada CHAPA ÚNICA, sendo assim composta: - Presidente: JOSÉ ADRIANI OLIVEIRA DOS SANTOS, Vice-Presidente: ELIZANDRO VIEIRA PRESTES, 1^a Secretária: MARIA ROSANTINA DOS SANTOS DA ROCHA e 2^º Secretário: PEDRO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA. Após a leitura da chapa, passou-se para a votação, em votação secreta, conforme determina o Regimento Interno. Em seguida, foi solicitado as vereadoras Rosere e Maria Rosantina, efetuaram contagem dos votos, obtendo 09(nove) votos, sendo proclamada eleita, a CHAPA ÚNICA, por UNANIMIDADE. Os componentes dessa chapa tomarão posse automaticamente no dia 1º de janeiro de 2023, conforme prevê o Art. 8º do RI e art. 19, § 5º, da LOM.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, às 17horas15min.

Rolador, 19 de dezembro de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente

Jaqueleine Klug
1º Secretária